

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 042/07
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2197154/2007

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 05 de julho do ano de dois mil e sete (05.07.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **042/07**, que tem por objeto a aquisição de material destinado aos serviços gráfico e de encadernação em geral. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.140/07 em 04 de junho de 2007 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Reyplan Comércio e Representação Ltda	Reginaldo Geraldo de Melo
Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	Laudim Fernando Brandão
GPEL Papéis Ltda	Meire Ivone Barbosa dos Santos Mercês
Apolo Papelaria Ltda	Abdon Velasco de Oliveira
Papelaria Dinâmica Ltda	Jean Marques Silva
Miracabo Papelaria e Informática Ltda	Mauro Rogério Martins Marins

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços. As empresas Reyplan Comércio e Representação Ltda e Miracabo Papelaria e Informática Ltda, solicitaram, em função de cotação errada, a exclusão das propostas referente ao lote quatro (04), sendo aceito pelo Pregoeiro. A após análise das propostas foram desclassificadas as propostas das empresas Reyplan Comércio e Representação Ltda e Papelaria Dinâmica Ltda, no lote 07 (sete), por cotarem produtos em desconformidade com o exigido no edital. Esclareceu o Pregoeiro que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Após etapa de lances. Sagraram-se vencedoras as empresas GPEL Papéis Ltda, nos lotes 01,04 e 05; Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria), nos lotes 02, 03, 06, 07 e 08. Passou-se, então, á abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresa	Valor total
01	GPEL papéis Ltda	R\$147.135,00
02	Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	R\$2.384,00
03	Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	R\$1.683,00
04	GPEL Papéis Ltda	R\$41.000,00
05	GPEL Papéis Ltda	R\$19.140,00
06	Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	R\$437,40
07	Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	R\$15.600,00
08	Farias & Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	R\$5.005,10
Valor Total		R\$232.384,50

Totaliza a presente licitação a importância de R\$232.384,50(duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Colombo Molchan Neto
Equipe de Apoio